



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

AUTARQUIA MUNICIPAL  
CNPJ: 01892878/0001-41  
RUA Geraldo Izauro, 19 - A - CENTRO  
35359-000 - VERMELHO NOVO - MINAS GERAIS  
saaevnovo@hotmail.com

**PORTARIA Nº 09/2021  
De 15 de Julho de 2021**

*Concede gratificação aos membros da Comissão  
Permanente de Licitação.*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VERMELHO NOVO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 72 e 73, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1998, e

CONSIDERANDO o desempenho de atribuições além daquelas previstas para os cargos que os servidores membros da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Apoio, incluindo o seu Presidente/Pregoeiro, ocupante perante a Autarquia,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) aos servidores membros que efetivamente participarem ou atuarem na Comissão de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão, incluindo o seu Presidente/Pregoeiro.

Parágrafo único - Os membros suplentes somente farão jus à gratificação de que trata este Portaria quando substituírem os titulares por 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º. A gratificação a que se refere o art. 1º desta Portaria se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagens pecuniária.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de março de 2021.

Vermelho Novo/MG, 15 de julho de 2021.

  
**CELSO COELHO LOPES**  
Diretor da Autarquia